



HABILITAÇÃO nº 0060426-07.2022.8.19.0000

Requerente : RMD SECURITIZADORA S.A

Requerido : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Diante do certificado no id.337, expeça-se o precatório definitivo.

Nada mais sendo requerido, archive-se com as diligências de estilo, se for o caso.

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES

1ª Vice-Presidente

(documento datado e assinado digitalmente)